

ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 854
DISTRITO FEDERAL

RELATOR	: MIN. FLÁVIO DINO
REQTE.(S)	: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL
ADV.(A/S)	: RAPHAEL SODRE CITTADINO
ADV.(A/S)	: BRUNA DE FREITAS DO AMARAL
ADV.(A/S)	: PRISCILLA SODRÉ PEREIRA
INTDO.(A/S)	: PRESIDENTE DA REPÚBLICA
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S)	: CONGRESSO NACIONAL
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
INTDO.(A/S)	: SENADO FEDERAL
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
ADV.(A/S)	: ADVOGADO DO SENADO FEDERAL
INTDO.(A/S)	: CÂMARA DOS DEPUTADOS
PROC.(A/S)(ES)	: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
ADV.(A/S)	: ADVOGADO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
AM. CURIAE.	: SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ NACIONAL DO MOVIMENTO DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL - MCCE
ADV.(A/S)	: HAROLDO SANTOS FILHO
AM. CURIAE.	: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS PODERES LEGISLATIVOS FEDERAL, ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL - FENALE
ADV.(A/S)	: MARCIO SEQUEIRA DA SILVA
AM. CURIAE.	: ASSOCIAÇÃO CONTAS ABERTAS
AM. CURIAE.	: TRANSPARÊNCIA BRASIL
AM. CURIAE.	: TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL - BRASIL
ADV.(A/S)	: GUILHERME DE JESUS FRANCE
ADV.(A/S)	: ROBERTO JOSÉ NUCCI RICCETTO JÚNIOR
ADV.(A/S)	: GUILHERME AMORIM CAMPOS DA SILVA
ADV.(A/S)	: MARCELO KALIL ISSA
AM. CURIAE.	: DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
ADV.(A/S)	: LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA
AM. CURIAE.	: PARTIDO VERDE - Pv
ADV.(A/S)	: VERA LUCIA DA MOTTA
ADV.(A/S)	: LAURO RODRIGUES DE MORAES RÊGO JUNIOR

ADV.(A/S)

: CAIO HENRIQUE CAMACHO COELHO

DESPACHO:

O SENHOR MINISTRO FLÁVIO DINO:

1. Em Petição de nº. 151.847/2025 (e-doc. 2.820., Id. 4be85a73), os *amici curiae* Associação Contas Abertas, Transparência Brasil e Transparência Internacional - Brasil noticiaram a ocorrência de supostas irregularidades na utilização de recursos oriundos de emendas parlamentares, com fundamento em recentes reportagens divulgadas na Imprensa Nacional.

2. Conforme expõem, em **12 de outubro de 2025**, o jornal **O Globo** publicou a reportagem “*A emenda sumiu: verbas para estradas e parques desaparecem nas contas de prefeituras que pagam de lava-jato a ar-condicionado*”, dos jornalistas Patrick Camporez e Thiago Faria. A matéria detalha indícios de desvios na aplicação de recursos de emendas parlamentares nos municípios de **Arari (MA)** e **Zabelê (PB)**:

“Em Arari (MA), os indícios de desvios se referem a uma emenda de R\$ 1,25 milhão para recuperar estradas vicinais, de autoria do Deputado Federal Pedro Lucas Fernandes. Estes recursos teriam sido repassados para outras contas do município, para pagamentos de “obras e serviços”. Como alega o próprio ex-prefeito da cidade, Rui Filho, a emenda foi utilizada “no custeio da prefeitura. Foi pago transporte de lixo, medicamentos e até na folha de pagamento se pode usar”.

Com relação a Zabelê (PB), apontou-se que os recursos oriundos de uma emenda parlamentar no valor de R\$ 3 milhões, de autoria da Deputada Federal Edna Henrique, para a construção de um parque foram utilizados para gastos correntes da prefeitura, como pagamento de salários de servidores, pequenos serviços e contas de consumo.” (e-

doc. 2.820., Id. 4be85a73)

3. Em **18 de setembro de 2025**, o portal **UOL** publicou reportagem da jornalista Natália Portinari intitulada “*‘Paraíso das emendas’ tem prefeito condenado e licitações suspeitas*”, abordando o caso de **Tartarugalzinho (AP)**. Conforme destacam os peticionantes, “*a reportagem aponta indícios específicos de desvios e irregularidades em processos licitatórios, inclusive a exclusão de concorrentes e direcionamento de contratos para empresas de pessoas associadas politicamente ao prefeito*” (e-doc. 2.820., Id. 4be85a73).

4. Em **11 de outubro de 2025**, o jornal **Folha de S. Paulo** publicou a reportagem “*Máquinas compradas com emendas abriram estrada com desmate ilegal*”, dos jornalistas Flávio Ferreira e Henrique Santana, na qual se relatam indícios de desvios na aplicação de recursos de emendas parlamentares no município de **Porto Walter (AC)**, supostamente vinculados à pavimentação de um ramal que atravessa trechos do Território Indígena do povo Jaminawa do Igarapé Preto:

“De acordo com a investigação jornalística, emendas parlamentares recentes do Deputado Federal Zezinho Barbary se destinam à tentativa de regularização de estradas abertas em violação à legislação ambiental e com indícios de conflito de interesse - já que estas estradas beneficiam diretamente membros da sua família.

Além disso, partes das máquinas utilizadas nas obras de pavimentação irregulares foram compradas com recursos de emendas parlamentares do então Deputado Flaviano Melo.

Uma destas emendas, no valor de R\$ 1,1 milhão, foi utilizada para comprar três máquinas que ‘foram essenciais para a abertura dos primeiros 27 km do ramal’ com indícios de irregularidade, de acordo com o Ibama, que teria, inclusive, embargado uma destas máquinas.”
(e-doc. 2.820., Id. 4be85a73)

ADPF 854 / DF

5. À vista dos fatos noticiados — que configuram indícios de possíveis crimes — encaminhe-se o e-doc. 2.820 (Id. 4be85a73) à Diretoria-Geral da Polícia Federal, para que adote as providências cabíveis no âmbito de sua competência, promovendo a juntada em Inquéritos já instaurados ou procedendo à abertura de novos, se for o caso.

À SEJ para providências.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 2025.

Ministro FLÁVIO DINO
Relator
Documento assinado digitalmente